



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



REQUERIMENTO Nº 023/2020

SENHOR PRESIDENTE

NOBRES PARES

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, solicita à Senhora Prefeita Municipal que mantenha o cartão alimentação dos servidores que entraram de licença-prêmio durante o período de pandemia.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se uma vez que o cartão alimentação, implementado nessa gestão, foi uma ótima iniciativa para diminuir o número de faltas dos servidores e auxiliá-los em suas despesas.

Quando o servidor se encontra de licença-prêmio, ele não tem o direito do cartão alimentação. Porém, nesse período atípico de pandemia, pode ser bom tanto para o servidor quanto para o comércio local, já que todos vem sofrendo com suas atividades paralisadas ou com o número de clientes reduzidos.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Reuler Cardoso Pereira

REULER CARDOSO PEREIRA

Vereador Autor

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 10 de Junho de 2020.

RECEBEMOS
EM 23/06/2020
Stellen Morais